



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Lei 1030/2021

De 06 de Julho de 2021

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 623.500,00 (Seiscentos e vinte e três mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovará e ele sancionara a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 623.500,00 (Seiscentos e vinte e três mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional 09.181.0009-2-043 Preservando Agua Boa – Parceria Itaipu

Conta/Natureza de Despesa 2000 – 33.90.30.00 – Material de consumo

Destino de Recursos 786 – Itaipu R\$ 200.000,00

Conta/Natureza de Despesa 2010 – 33.90.39.00 – Out serv de terc – pessoa jurídica

Destino de Recursos 786 – Itaipu R\$ 36.770,00

Conta/Natureza de Despesa 2020 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Destino de Recursos 786 – Itaipu R\$ 109.530,00

Classificação Funcional 18.541.0009-2-044 Preservando Agua Boa Obras – Parceria Itaipu

Conta/Natureza de Despesa 2030 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destino de Recursos 786 – Itaipu R\$ 277.200,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de Julho de 2021.

Renato Tonidandel

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Anexo I

A) Base de Tendência

- Provável Excesso Arrecadação

RECEITA 171899119901000000 – Transferência Itaipu Binacional R\$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 171899119901000000 – Transferência Itaipu Binacional R\$ 623.500,00

C) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 171899119901000000 – Transferência Itaipu Binacional R\$ 623.500,00

Santa Lúcia-Pr, em 06 de Julho de 2021.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal